

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1783A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Cultura	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	2

**SECRETARIA DE CULTURA****CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.384/2024 - Edital de chamamento público nº 05/2024, para execução da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB****CONVOCAÇÃO DE PARECERISTAS**

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, após desistência da parecerista convocada 28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA, torna pública a Terceira Convocação dos pareceristas habilitados e classificados nos termos do Edital de Credenciamento nº 05/2024, que tem por objetivo a seleção de profissionais para compor o banco cadastral de pareceristas para atuar em futuras Comissões de Seleção para avaliação técnica e de mérito cultural de Projetos Culturais inscritos nos editais publicados pela Secretaria da Cultura, para a execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, a saber:

PARECERISTA	
ORDEM	PARECERISTA CONVOCADO
6	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA

Os pareceristas convocados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta convocação, para manifestar interesse em prestar o serviço, enviando para o e-mail: pnabsalto@gmail.com a seguinte documentação complementar:

- Dados da conta corrente bancária em nome do proponente e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do Município em que está registrado atualizada;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado em que está registrado atualizada;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União atualizada;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizada; (caso for MEI)
- Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS) atualizada. (caso for MEI)

No caso de recusa à convocação ou ausência de manifestação à notificação, no prazo estabelecido, será convocado outro parecerista credenciado, conforme ordem de classificação.

Somente serão contratados os (as) pareceristas que se encontram em condições de regularidade fiscal e adimplência.

Estância Turística de Salto, 01 de novembro de 2024

OSÉAS SINGH JÚNIOR

Secretário da Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL**Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 417/2024
Processo Administrativo nº 4886/2024
RETIFICAÇÃO****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Defesa Social e devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, RETIFICO a publicação de 31 de outubro de 2024 (Diário Oficial do Município de Salto), páginas 2:

ONDE SE LÊ:

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA

LEIA-SE:

Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA, CNPJ: 41.430.871/0001-22

Município de Salto, 01 de novembro de 2024

Alex Rogério Da Silva

Secretário De Defesa Social

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Aviso de Dispensa nº 407/2024****Processo Administrativo nº 4379/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante artigo 122, inciso III do Decreto Municipal nº 190/2024 de 07 de junho de 2024, quanto a procedimentos fracassados e desertos, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 27 de setembro de 2024 a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado. Ratifico a contratação de empresa especializada em manutenção, incluindo o fornecimento de pneus e serviço para o veículo Fiat Palio, ano 2014, placa FQG-6415, conforme especificação abaixo:

FORNECEDOR: AUTO MECANICA BARROS LTDA, CNPJ: 24.281.268/0001-07					
Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Pneu 175/70R13	02	Unidade	R\$ 360,00	R\$ 720,00
2	Válvula	02	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 10,00
3	Kit correia dentada e tensor	01	Kit	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	Correia de serviço	02	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 110,00
5	Mangueira do filtro de ar	01	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	Junta da tampa de válvulas	01	Unidade	R\$ 42,30	R\$ 42,30
7	Montagem	02	Serviço	R\$ 8,00	R\$ 16,00
8	Alinhamento	01	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 30,00
9	Balanceamento	02	Serviço	R\$ 10,00	R\$ 20,00
10	Mão de Obra	01	Serviço	R\$ 380,00	R\$ 380,00
				TOTAL:	R\$ 1.668,30

Essa contratação essencial para manter a segurança, a eficiência e o desempenho do veículo, prevenindo falhas mecânicas e garantindo a confiabilidade nas operações diárias.

Município de Salto, 08 de outubro de 2024

Marcia Vieira Fernandes Batista

Secretária De Saúde